



LEI Nº 2.175, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

“Denomina de José Alves Ferreira (Zezinho da Vila Nova), o Centro de Reabilitação localizado no bairro Vila Nova e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, Júlio Cezar da Silva, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Alves Ferreira (Zezinho da Vila Nova), o Centro de Reabilitação localizado no bairro Vila Nova.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, 27 de dezembro de 2017.

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

RODRIGO SOARES GAIA

Secretário Municipal de Gesto Pública e Patrimônio